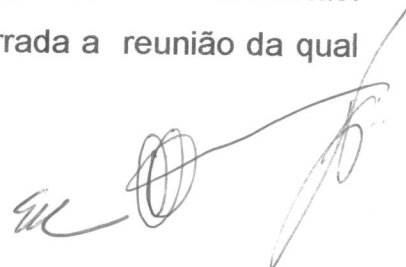


ATA DA 79ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia 10/08/2009, às 16:00 horas, na Sede Social da Companhia, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, presentes os senhores: Luiz Carlos Velloso; Júlio Luiz Baptista Lopes; Maurício Pessôa Garcia Junior; Marcelo José Gomes de Souza, Eva Vider, Carlos Eduardo Fagundes de Azevedo e Paulo Roberto de Medeiros Gomes. Havendo quorum estatutário, foi instalada a reunião e passaram ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º** - Proposta de Alteração estatutária dos artigos 21, 27 e 29 do Estatuto Social; **ITEM 2º** - Assuntos Gerais; Após apreciação da exposição de motivos da Diretoria Executiva e considerando que a mencionada proposta trata-se somente de adequação da estrutura organizacional da companhia, aprovaram a alteração estatutária dos artigos 21, 27 e 29 do Estatuto Social da Companhia, com a seguinte redação: “ **Art. 21** – *A Diretoria Executiva da Companhia compõem-se de 4 (quatro) membros, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. § 1º - A Diretoria Executiva terá a seguinte composição: I - Diretor-Presidente; II - Diretor de Planejamento; III – Diretor de Administração e Finanças; IV - Diretor de Engenharia e Operação, Art. 27 – Compete ao Diretor de Planejamento elaborar, propor e dirigir as políticas, normas e diretrizes concernentes ao planejamento e elaboração do orçamento da Companhia e Art. 29 - Compete ao Diretor de Engenharia e Operação: I - elaborar, propor e dirigir as políticas, normas e diretrizes concernentes às atividades de planejamento de transportes, de obras e de projetos da Companhia, bem como outras que lhe sejam afetas; II - elaborar, propor e dirigir as políticas, normas e diretrizes concernentes às atividades de operação e à manutenção do sistema ferroviário, englobando o material rodante, estações, centros de controle operacional, cabines, terminais de operação, segurança operacional, controle de qualidade, energização, oficinas, abrigos, via permanente, sinalização, bem como outras que lhe sejam afetas”.* Estando, portanto, em condições de aprovação pela Assembléia Geral de Acionistas. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual



eu, Cláudio José Lima Campos, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.



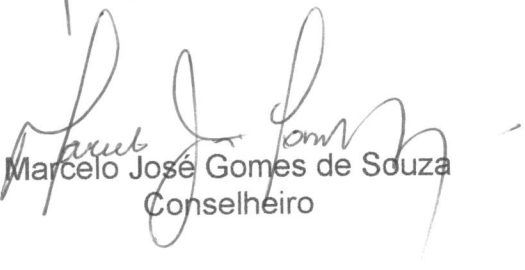
Luiz Carlos Welloso
Conselheiro-Presidente



Julio Luiz Baptista Lopes
Conselheiro Vice-Presidente



Maurício Pessoa Garcia Junior
Conselheiro



Marcelo José Gomes de Souza
Conselheiro



Eva Vider
Conselheira



Carlos Eduardo Fagundes de Azevedo
Conselheiro



Paulo Roberto de Medeiros Gomes
Conselheiro